



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 77/2019/CTO/REI/IFTO, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSAS AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019.3, DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

A documentação exigida consiste **dos originais ou cópias dos seguintes documentos:**

1º Formulário Socioeconômico (ANEXO II) preenchido e assinado pelo candidato, no caso dos maiores de 18 anos, ou pelos responsáveis, no caso de menores de 18 anos.

2º Documentos de identificação:

- Documentos de identidade e CPF do Candidato;
- Documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato.

3º Documentos que comprovem as despesas mensais:

- Recibos de água, luz e telefone fixo do último mês;
- Contrato ou recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso), todos, referentes aos dois últimos meses que antecedem o mês da inscrição deste Edital;
- Comprovante de uso de medicação contínua e/ou de tratamentos de saúde do aluno ou familiar (se houver);

4º Documentos que comprovem a renda familiar (do titular, pais e/ou responsável financeiro e demais pessoas maiores de 18 anos que trabalham e residem sob o mesmo teto):

- Último contracheque de trabalho **ou**;
- Último recibo de pagamento salarial **ou**;
- Último comprovante de recebimento do INSS caso o pai ou responsável seja aposentado, pensionista ou auxílio-doença **ou**;
- Declaração do sindicato, caso o pai seja taxista, mototaxista agricultor, etc. **ou**;
- Declaração, com assinatura, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para **autônomos**, prestadores de serviços, diaristas, vendedores ambulantes etc.). **Modelo de declaração disponível no ANEXO III deste Edital ou**;

- Recibo ou Declaração de pensão alimentícia (que paga ou recebe) **ou**;
- Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família, Pioneiros Mirins, ou qualquer outro benefício social (caso receba) **ou**;
- Comprovante de recebimento de aluguel (quando houver).

5º Documentos que comprovem desemprego (caso exista algum membro da família maior de 18 anos sem emprego):

- Cópia da Carteira de Trabalho Profissional – CTP (Páginas iniciais que contém os dados pessoais e página das alterações do último contrato de trabalho).
- Declaração de Desemprego – somente àqueles maiores de 18 anos desempregados, que não possui carteira trabalho e não esteja trabalhando, mesmo informalmente. **Modelo de declaração no ANEXO IV deste Edital.**

6º Termo de Compromisso (ANEXO V) preenchido e assinado pelo candidato, no caso dos maiores de 18 anos, ou pelos responsáveis, no caso de menores de 18 anos.

Obs.: Os modelos de declarações seguem em anexo (ANEXOS III, IV e V).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-Geral**, em 18/09/2019, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795569** e o código CRC **A7440E6B**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63) 9972-2908

colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br